



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

PROponentes: MESA EXECUTIVA

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de Rebouças, através de crédito adicional especial, conforme anulação total ou parcial das dotações do Orçamento referente ao exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Rebouças, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), destinados à criação das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.1.90.46.00.00		Auxílio Alimentação	32.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	32.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas do artigo 1º, desta Lei, são previstas no Inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, referente anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação abaixo:

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.1.90.16.00.00		Outras Desp. Variáveis P. Civil	12.000,00



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

ORGAO	01.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNID ORÇ	001.01	CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	
PROGRAMA	031.0101.2007	RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
FONTE REC	01.001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.	
3.1.90.91.00.00		Sentenças Judiciais	20.000,00
		TOTAL DOS RECURSOS	32.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de julho de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente da Câmara Municipal

DANIELE DE ANDRADE
Vice- Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
1.º Secretário

JOSÉ ROBERTO TULIO
2.º Secretário



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei se justifica:

Para compatibilização do Plano de Contas utilizado pela Câmara Municipal de Rebouças no exercício orçamentário/financeiro de 2018, com o Plano de Contas aceito e disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE. Conforme alterações e inclusão do elemento de despesa 46 – Auxílio Alimentação (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2).